



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 246 /2024

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Natureza Especial - CNE os servidores efetivos e dá outras providências

O Senhor Excelentíssimo **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

Considerando, as adequações ao art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal-RLDF (Lei Complementar nº101/2000), que preceitua sobre os limites máximos de 54% com despesas do pessoal do poder executivo;

Considerando, que no primeiro quadrimestre (até o mês de abril de 2024), os gastos com pessoal atingiram 77,90% da receita corrente líquida desta Municipalidade;

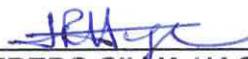
Considerando, que está gestão pauta na busca do equilíbrio financeiro e fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de natureza especial -CNE, os servidores efetivos lotados no Gabinete do Prefeito, identificados no anexo deste DECRETO.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de julho de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicada no Paço Municipal, em 05 de julho de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

Anexo do Decreto Nº 246/2024 de 05/07/2024

Geziel Wallace Lemos da Silva	CNE 2
Cinara Melém Rosiski	CNE 4
Hellen Cristina Peleja de Oliveira	CNE 4

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de julho de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicada no Paço Municipal, em 05 de julho de 2024.